CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº

0366/2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar Adulto e Infantil, na Praça da Lagoa do Zeza, Bairro Jardim das Oliveiras.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe. Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, observadas às prescrições, a fim de que, após sua apreciação, seja executada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE 02 DE 2025.

Germano He-man
Vereador PMN na C.M.F.

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
05 FEV 2025
Min
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0366 /2025

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalar estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar Adulto e Infantil, na Praça da Lagoa do Zeza, Bairro Jardim das Oliveiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar Adulto e Infantil, na Rua Castro Alencar, próximo ao CSF. Maria de Lourdes R. Jereissati e a EMEIF Maria de Lourdes R. Jereissati, no Bairro Jardim das Oliveiras.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Germano He-man
Vereador PMN na C.M.F.

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
Fone: 3444-8371 Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

O programa de bicicletas compartilhadas "Bicicletar" tem como objetivo estratégico a distribuição de estações para que cidadãos e cidadãs tenham acesso fácil às bicicletas disponíveis, facilitando seus deslocamentos para trabalho, estudo e lazer. Além disso, o programa visa estimular o uso das bicicletas pelo público infantil, promovendo benefícios como o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, raciocínio e capacidade intelectual. Essa prática contribui para melhorar a postura, queimar calorias e aumentar a resistência física, além de fomentar o convívio social desde cedo.

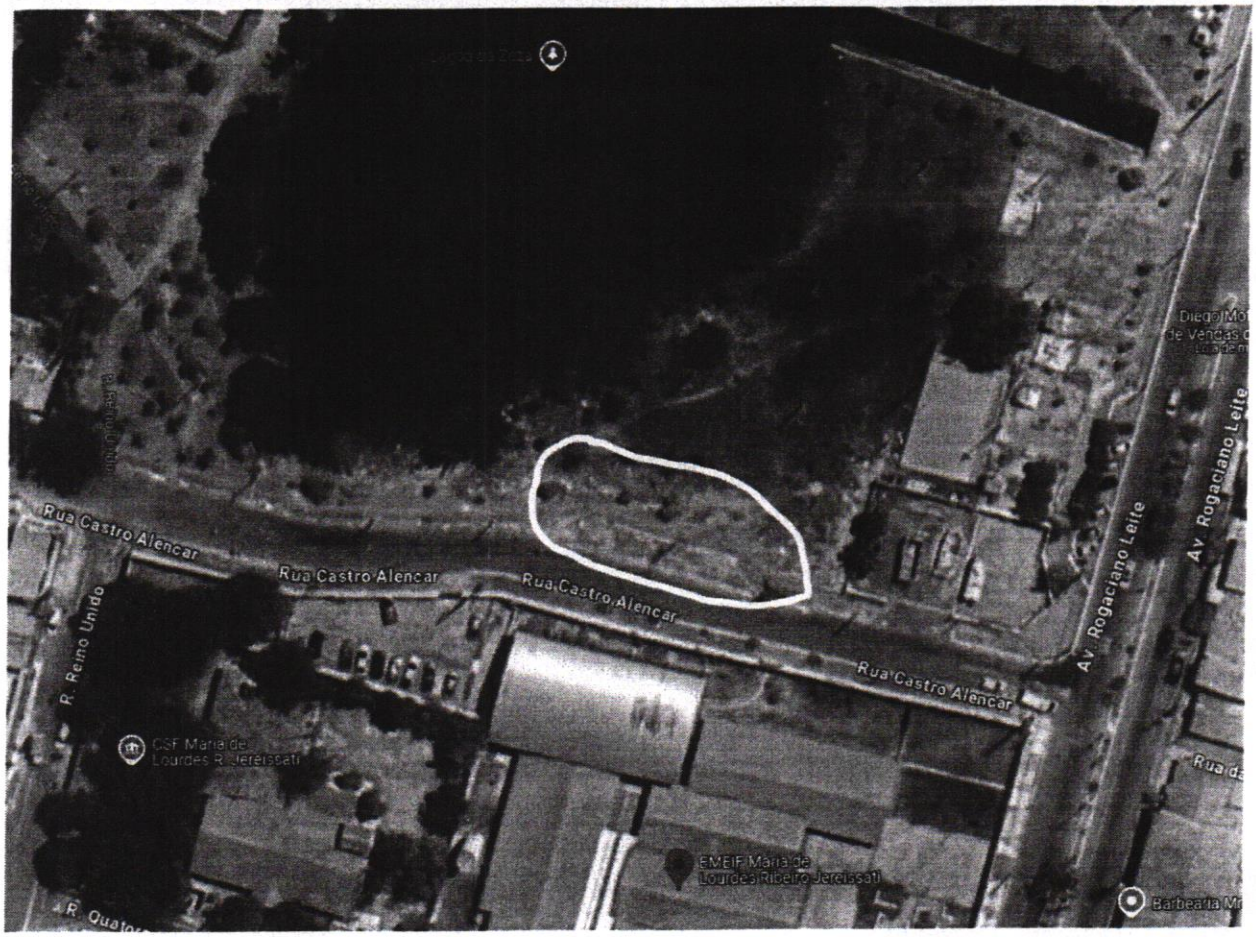
A presente propositura, que submeto à apreciação desta augusta Casa Legislativa, busca incentivar a cultura e a prática esportiva por meio de um meio de transporte acessível, sustentável e saudável, que não cause poluição ambiental. Dessa forma, a população de todas as idades, especialmente aquelas residentes nos bairros mais periféricos de Fortaleza ou que ainda não têm condições de adquirir uma bicicleta própria, poderá usufruir desse meio de transporte para ir à escola, posto de saúde, trabalho, praticar esportes e passear.

Segue croqui em anexo.

Vale ressaltar que essa proposta cria um circuito de conexão entre os logradouros e equipamentos públicos, promovendo a integração e o conhecimento do espaço urbano. Esperamos contar com a aprovação dos nobres vereadores para o Projeto Indicativo ora apresentado.

Germano He-man
Vereador PMN na C.M.F.

Instalar estações de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar Adulto e Infantil, na Praça da Lagoa do Zeza, Bairro Jardim das Oliveiras.



Germano He-man
Vereador PMN na C.M.F.